



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.972, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (PPGAF), em nível de Mestrado Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 019182/2017 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (PPGAF), em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão